



ORDEM DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda do serviço público e, considerando a solicitação do requisitante, aprovo e solicito a instauração de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa e/ou profissional habilitado para a prestação dos serviços especializados de Vistoria Cautelar de Vizinhança a serem realizados nos imóveis confrontantes ao terreno destinado à implantação do Prédio Anexo da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, Lote nº 217, Quadra nº 10, Zona nº 17, Centro, Divinópolis/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de contratação.

Para tanto, convoco a servidora Valdilene Silveira Xavier para atuar como agente de contratação, para proceder a condução do procedimento administrativo, na modalidade requerida, e executar quaisquer outras atividades da sua competência e necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Na impossibilidade de condução do procedimento pela servidora convocada, por razão devidamente justificada, fica determinada a sua substituição conforme a ordem estipulada no art. 2º da Portaria nº CM-070, de 19 de março de 2024.

Cordialmente,

Israel da Farmácia
Vereador Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PYO**YD8****DVP****6OL**